





## PORTARIA Nº 246 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

Resolve,

I. Revogar a Portaria n° 522, de 29 de outubro de

2010.

II. Designar Grupo de Trabalho, denominado GT-Pessoas/IFPR, com as seguintes atribuições:

- Contribuir com os gestores de cada unidade no desenvolvimento de ações relativas aos processos de Gestão de Pessoas, mobilizando atividades que fortaleçam a equipe de trabalho, respeitando as particularidades de cada unidade e multiplicando as práticas institucionais assertivas.
- Contribuir com a PROGEPE no desenvolvimento de políticas de Gestão de Pessoas e na execução das atividades decorrentes, trazendo as contribuições de cada unidade para consolidação, elaboração e formalização de normas, fluxos e procedimentos.
- Comprometer-se com a aprendizagem continuada, expressando sua atuação como referência, elo de integração e comunicação na unidade e entre unidades.
  - III. Os participantes do GT-Pessoas atuarão como representantes da PROGEPE nos respectivos Câmpus/unidades.
  - IV. Os servidores em exercício na PROGEPE, automaticamente integram o GT-Pessoas.
  - V. O GT-Pessoas será constituído pelos servidores abaixo relacionados, escolhidos nas unidades e indicados pelos seus respectivos dirigentes: